CABROBÓ
GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2.199, DE 10 DE JULHO DE 2023.

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.070 de 09 de Dezembro de 2021 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 529.000,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **529.000,00**

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

388	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA ATENÇAO PRIMARIA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 0502
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
423	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE-GERAL	
427	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	285.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE-GERAL	
450	10.303.1001.2905.0000	MANUTENÇAO DA FARMACIA HOSPITALAR	152.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAUDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Anulação:

03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

330	10.122.1002.1851.0000	AQUISICAO DE VEICULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPIO	-10.000,00 4.4.90.52.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 010201 TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL	
331	10.122.1002.1852.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS	-15.000,00 4.4.90.52.00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 010201 TESOURO
332	310 000	SAÚDE-GERAL	

333

334

335 03 01 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

336 333 10.122.1002.1892.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS -25.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
1 05 0205 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS
FEDERAIS-VINCULADOS

337 300 000 SAÚDE RECURSO VINCULADO

338

339

336 10.122.1002.2855.0000 GABINETE DO SECRETARIO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

340

341

338 10.122.1002.2855.0000 GABINETE DO SECRETARIO -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

342

343 345 10.126.1002.1891.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO PARA GESTÃO DO SUS -5.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E
INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 05 0205 TRANSFERÊNCIAS E
CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

344 300 000 SAÚDE RECURSO VINCULADO

345

346

363 10.301.1001.2902.0000 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS -2.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

347

348

364 10.301.1001.2902.0000 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

349

350

367 10.301.1001.2902.0000 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS -2.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

351

352

380 10.301.1001.4001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 02
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

353

354

381 10.301.1001.4001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMARIA -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 05 02
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS
300 000 SAUDE RECURSO VINCULADO

355

356

357	03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
358				
389	10.301.1001.4001.0000	MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA ATENÇAO PRIMARIA	-9.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
359				
360				
392	10.301.1002.1854.0000	CONSTRUÇAO/AMPLIAÇAO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	-23.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
393	10.301.1002.1855.0000	CONSTRUÇÃO, AMP. E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO	-65.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
398	10.301.1002.1950.0000	REFORMAS E MANUTENÇÃO NOS PSF"S	-175.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	F.R. Grupo:	1 05 02
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
404	10.301.1002.2897.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	-20.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
426	10.302.1001.2909.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	-6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO		
440	10.302.1001.2911.0000	MANUTENÇÃO COM T.F.D	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
446	10.302.1002.1857.0000	AMPLIACAO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	-40.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 02
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
449	10.302.1002.1889.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA ATENÇÃO	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	F.R. Grupo:	1 05 02
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS		
	300 000	SAUDE RECURSO VINCULADO		
03 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
455	10.303.1002.1861.0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS / BENS MOVEIS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 0502
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAUDE RECURSO VINCULADO		
462	10.304.1001.2915.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 0502

	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	
483	10.305.1002.1863.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
484	10.305.1002.1886.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAM. E DEMAIS BENS MÓVEIS	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0102
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
485	10.305.1002.1890.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA VIGILÂNCIA	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 0502
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAUDE RECURSO VINCULADO	

Anulação (-) **-529.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO